

DF-001/DF-250/DF-015. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.. Em 26 de abril de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00005587/2022-07. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.044,00 (quatro mil quarenta e quatro reais). Objeto do Processo: CURSO POLO GERADOR DE TRÂNSITO. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Instituto de Mobilidade e Educação Plano - IMEP/Planotran. Em 26 de abril de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 77, de 27 de abril de 2022, página 59, ONDE SE LÊ: "...em favor de CEB Iluminação Pública e Serviços S.A...", LEIA SE: "...em favor de Companhia Energética de Brasília...".

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGENS DE TRÂNSITO PARA EXIBIÇÃO EM TELEVISÃO ABERTA Nº 07/2022

Processo: 00113-00007437/2022-20 - PERMITENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.070.532/0001-03; PERMISSONÁRIA: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ACHEI LTDA (TV CULTURA BRASÍLIA-DF), CNPJ: 37.664.837/0001-45; OBJETO: O objeto do presente instrumento é o licenciamento, pela PERMITENTE à PERMISSONÁRIA, sem exclusividade e no Distrito Federal, de imagens do trânsito da região integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno para exibição em Televisão Aberta, durante o prazo de licenciamento.- PRAZO DE PERMISSÃO: 01/05/2022 a 01/05/2027, DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022- ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º FAUZI NACFUR JUNIOR; Pelo SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ACHEI LTDA (TV CULTURA - BRASÍLIA-DF): VALDIVINO ALVES MAIA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de permanente - aquisição de equipamentos manuais específicos para as atividades de mecânica de montagem e desmontagem de motocicletas, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI 00113-00005016/2021-83. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 19 de maio de 2022, com valor estimado de R\$ 47.356,64.

Brasília/DF, 25 de abril de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

A presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação e adequação do sistema viário de acesso ao Noroeste, na rodovia DF-003 (EPIA-NORTE) e Via STN (Setor Terminal Norte), incluindo as interligações com as Vias W9 e W7 (SHCNW - Trecho 1) e ao TAN (Terminal Asa Norte - BRT Norte). Processo SEI nº 00113-00002592/2022-50. Fica suspensa em atendimento a determinação contida no item II, da Decisão nº 1583/2022-TCDF, de 27 de abril de 2022.

Brasília/DF, 27 de abril de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

Processo: 0113-009709/2010.

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. A Comissão declara inabilitada a empresa BSBLUX ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.2.3.1 do edital. Tendo em vista o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 a Comissão abre o prazo de 08 (oito) dias úteis para entrega de nova documentação por parte da empresa participante.

Brasília/DF, 28 de abril de 2022
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

Processo: 00113-00002572/2022-89.

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitada a empresa JF CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, pelo descumprimento ao item 3.4.3.5 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 09.05.2022 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 28 de abril de 2022

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 04/2017

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 112.004.750/2016 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo); Processo: 00110.00000072/2018-19 (2º Aditivo); Processo: 00110.00004627/2017-11 (3º Aditivo); Processo: 00110-00000266/2019-97 (4º e 12º Aditivo); Processo: 00110-00003584/2019-18 (5º, 6º e 7º Aditivo); Processo: 00110-00000354/2020-22 (8º Aditivo); Processo: 00110-00002631/2020-31 (9º Aditivo); e Processo: 00110-00003367/2020-53 (10º, 11º e 13º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 02.141.279/0001-59, com sede na SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guarã, Brasília/DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 57, § 1º e §2º, e 73, inciso I, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 004/2017-SINESP, celebrado em 28/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/03/2017, e que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão, no Distrito Federal - DF LOTE 03, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 023/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 21/04/2022, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 19/08/2022. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 15/2021

Processo: 00110-00001357/2020-83 (Licitação e Contrato); Processo: 00110-00003008/2021-87 (1º Aditivo); Processo: 00110-00000042/2022-81 (2º Aditivo); Processo: 00110-00000936/2022-71 (3º Aditivo) e Processo: 00110-00002377/2021-52 (4º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 37.843.570/0001-53, com sede na Avenida Goianazes Qd. 12 Lts. 13/22 - Jd. Eldorado - Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.993-100. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, e com fundamento nos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, e sob o amparo do Parecer Jurídico nº. 199/2021 - PGDF/PGCONS (61681585), o presente aditamento altera financeiramente, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, o Contrato nº. 015/2021 - SODF, celebrado em 31/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 01/06/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 2, incluindo pavimentação asfáltica, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e readequação de bacias, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT, NOVACAP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Termo de Referência 104 (doc. 49798010) e conforme especificações constantes do Edital de Concorrência nº 012 / 2020 - DECOMP/DA (doc. 51368197), da Proposta de doc. 59964629 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Fica suplementado o valor contratual, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, em razão da variação de preço de diversos insumos da curva A, conforme Relatório Técnico - SODF/SUAF/UNEOBRAS (83795485), no limite de valor de análise de variação de preço de todos os itens contratuais, na quantia de R\$ 4.456.440,16 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos), conforme Planilha de Custos unitários anexada (Id. 83520233) ao presente. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$